

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009988-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - PARELHEIROS

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO PROBRASIL

NOME FANTASIA: CCA JARDIM DOS ÁLAMOS

TIPOLOGIA: SCFV-CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 138/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 150/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ELIANE ALVES FARIA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:

09/01/2019 PÁGINA 32

PERÍODO DO RELATÓRIO: JULHO/2018 Á DEZEMBRO/2018.

Fica NOTIFICADA á OSC **ASSOCIAÇÃO PROBRASIL**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

VALMIRO PEREIRA DA SILVA

RF: 649.019.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ROSEANE PIRES DOS SANTOS

RF: 787.715.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IRENE PEREIRE DE MAGALHÃES

RF: 792.240.0